DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Tremedal - BA

Segunda-Feira, 25 de Outubro de 2021 - Edição nº 118

SUMÁRIO

- Decreto nº 204/2021: "Dispõe sobre nomeação de Comissão Intermunicipal e interestadual de TFD-Tratamento Fora Do Domicilio e dá outras providências."

- Decreto nº 205/2021: "Dispõe sobre convocação e realização da VI Conferência Municipal de saúde do Município de Tremedal-Ba e dá outras providências."

- Decreto nº 206/2021: "Dispõe sobre o nomeação de equipe técnica para, planejar, orientar, organizar, levantar, elaborar, convocar, relatar e mensurar, o Plano Municipal de Saúde de Tremedal-Ba com vigência de 2022-2025 e dá outras providências."

- EXTRATO DE ATA DE JULGAMENTO - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021.

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.tremedal.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 0930DA5C92-719CE61391-159F2EDEFD-99FB01ECA4

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL - BAHIA

Decreto nº 204/2021

Dispõe sobre nomeação de Comissão Intermunicipal e interestadual de TFD-Tratamento Fora Do Domicilio e dá outras providências.

JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA, Prefeito municipal de Tremedal, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas atribuições legais, em conformidade a Lei 8080/90.

DECRETA

Art. 1º - Ficam designadas as pessoas abaixo descritas para compor a Comissão Intermunicipal e interestadual de Acompanhamento de TFD (Tratamento Fora do Domicilio):

Angela Tamantha Ferraz Soares– Enfermeiro (a)
Cindy Lopes Oliveira – Médico (a)
Ravanildo Oliveira Matos – Assistênte Social

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tremedal-Ba, em 21 de Outubro de 2021.

Publique-se,
Registre-se
Cumpra-se.

José Carlos Vieira Bahia
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL - BAHIA

Decreto nº 205/2021

Dispõe sobre convocação e realização da VI Conferência Municipal de saúde do Município de Tremedal-Ba e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Tremedal - Ba, o Sr José Carlos Vieira Bahia, conjuntamente com a Presidente do Conselho Municipal de saúde, a Sr Vanessa Cristina de Almeida no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de dar cumprimento ao disposto na Lei Orgânica Municipal, regimento do Conselho Municipal de Saúde, visando a elaboração do Plano Municipal de Saúde, atendendo ao controle social, atrelado a convocação nacional, ambas embasadas no quadro da pandemia instalada em estado nacional amparadas de decisões do CMS através da resolução 11/2021, resolve convocar a 6º Conferência Municipal de Saúde de Tremedal-BA.

CONSIDERANDO,**O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE** do município de Tremedal, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em Assembleia Geral Ordinária realizada em 07 de outubro de 2021, atentos a resolução 11/2021.

DECRETA

Artigo 1º - Convocar a 6º Conferência Municipal de Saúde a ser realizada no município de Tremedal-Ba, no dia 26 de Novembro de 2021, das 8:00h às 17:00h no Auditório da Câmara Municipal de Tremedal-Ba.

Artigo 2º - O evento terá como tema geral: TEMA: **"PLANEJAR A SAÚDE COM UM OLHAR PARA O FUTURO"**
SUBTEMA: ***O SUS que queremos: desafios de hoje e perspetivas do amanhã, pós***

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL - BAHIA

pandemia.

Artigo 3º - O evento terá 4 (quatro) eixos visando qualificar a avaliação da política de Saúde e a proposição de deliberações que tragam diretrizes para o aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde- SUS do município, visando a elaboração do Plano Municipal de Saúde-PMS, 2022/2025.

EIXO 1 - Atenção Primária à Saúde.

EIXO 2 - Atenção Especializada.

EIXO 3 - Vigilância em Saúde, Impacto da pandemia COVID-19 nas redes de atenção à saúde: atualidade e perspectivas;

EIXO 4 - Controle Social e Participação Popular junto a Gestão do trabalho e da Educação na saúde.

Artigo 4º - O município durante a sua Conferência Municipal, visa a elaboração do Plano Municipal de Saúde - PMS.

Artigo 5º - Para organização do evento fica nomeada a Comissão Organizadora.

a) Sofia da Silva Pinto Lacerda
b) Natalia Alves Mendes
c) Ravanildo Oliveira Matos
d) Angela Tamantha Ferraz Soares
e) Valquíria Vieira Ribeiro Machado
f) Vanessa Cristina de Almeida
g) Gildásio Pereira Meira
h) Sandra Regina Virgens
i) Celson Henrique da Silva Pereira
j) Quezia Ferraz Rocha Santos
k) Maria Clara Flores Oliveira
l) Israel Nunes Silveira
m) Rafael Oliveira Matos

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL - BAHIA

Artigo 6º - Fica delegado o CMS para a adoção de outras providências necessárias ao cumprimento do objeto deste decreto.

Artigo 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tremedal-Ba, em 21 de Outubro de 2021.

Publique-se,
Registre-se
Cumpra-se.

José Carlos Vieira Bahia
Prefeito de Tremedal/Ba

Vanessa Cristina de Almeida
Presidente do CMS de Tremedal/Ba

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL - BAHIA

Decreto nº 206/2021

Dispõe sobre o nomeação de equipe técnica para, planejar, orientar, organizar, levantar, elaborar, convocar, relatar e mensurar, o Plano Municipal de Saúde de Tremedal-Ba com vigência de 2022-2025 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Tremedal - Ba, o Srº José Carlos Vieira Bahia, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de dar cumprimento ao disposto na Lei Orgânica Municipal, orientação de parâmetros nacional, nomeia equipe técnica para, planejar, orientar, organizar, levantar, elaborar, convocar, relatar e mensurar, o Plano Municipal de Saúde de Tremedal-Ba, com vigência de 2022-2025 e dá outras providências.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear equipe técnica para, planejar, orientar, organizar, levantar, elaborar, convocar, relatar e mensurar, o Plano Municipal de Saúde de Tremedal-Ba com vigência de 2022-2025 e dá outras providências.

Artigo 2º - Fica nomeada a equipe técnica.

a) Sofia da Silva Pinto Lacerda-Secretária Municipal de Saúde
b) Natalia Alves Mendes-Diretora de Atenção Básica
c) Ravanildo Oliveira Matos-Assessor
d) Angela Tamantha Ferraz Soares-Apoio Institucional
e) Valquíria Vieira Ribeiro Machado-Diretora de Gestão Administrativa
f) Vanessa Cristina de Almeida- Enfermeira/ Presidente do CMS
g) Celso Henrique da Silva Pereira- Coordenador de enfermagem do HMDAP

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL - BAHIA

h) Quezia Ferraz Rocha Santos- Coordenadora de Vigilância epidemiológica
i) Maria Clara Flores Oliveira- Coordenadora de saúde bucal.
j) Israel Nunes Silveira- Coordenadora de Vigilância Sanitária
k) Rafael Oliveira Matos-Diretor de Assistência Farmacêutica

Artigo 3º - Fica delegado à Secretária Municipal de Saúde, a Srª Sofia da Silva Pinto Lacerda, presidir e coordenar os Grupos de trabalho e adotar outras providências necessárias.

Artigo 4º - Fica delegado ao Srº Ravanildo Oliveira Matos - Assessor da Secretária Municipal de Saúde, para atuar como relator de Grupos e adotar outras providências necessárias.

Artigo 5º - Fica delegado o Conselho Municipal de Saúde para, acompanhar, deliberar, fiscalizar e adotar outras providências necessárias.

Artigo 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tremedal-Ba, em 21 de Outubro de 2021.

Publique-se,
Registre-se
Cumpra-se.

José Carlos Vieira Bahia
Prefeito Municipal

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

EXTRATO DE ATA DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021
Processo Administrativo Nº 100/2021

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Tremedal – BA, torna público o Resultado do Julgamento da TOMADA DE PREÇOS nº 002/2021 – que tem como objeto: Contratação empresa especializada para execução de obra de quadra poliesportiva no Distrito de São João dos Britos conforme especificações contidas em edital. Tipo: Menor Preço. Critério de Julgamento: Menor Preço Global. **Empresa Habilitada e vencedora do certame**: ENGE FORTE ENGENHARIA E PROJETOS EIRELLI, CNPJ: 27.177.882/0001-11. **Valor da Proposta:** R$ 239.258,34 (duzentos e trinta e nove mil e duzentos e cinquenta e oito reais e trinta e quatro centavos).

Tremedal – BA, 25 de outubro de 2021

ESTHER EVANGELISTA VEIERA
Presidente CPL